



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <i>18</i>	Rubrica <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

[assinatura]
SECRETÁRIO

Protocolo nº *2696*

Data *21 / 11 / 18*

Ofício nº 270/2018

Serafina Corrêa, 20 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 109/2018.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 109/2018** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 19/11/2018.

Respeitosamente,

Sérgio Antônio Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica J

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

168 06.182.0125.2266.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4 01.031.0001.1515.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....-R\$ 60.000,00

4.4.90.61.03 TERRENOS

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 20 de novembro de 2018,
58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício